



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO Nº 1355/2023

**Ementa: ao Exmo Sr. Prefeito, c/c a Secretaria de Educação, estudos de viabilidade para instalação de detectores de metais nas escolas públicas municipais e inspeção visual monitorada dos pertences, visando coibir a entrada de objetos que facilitam atividades criminosas dentro das escolas.**

Senhor Presidente:

Considerando o significativo aumento do nível de violência nas escolas públicas, praticados por jovens delinquentes e pessoas ligadas à contravenção, freqüentadoras dos centros educacionais, conforme tem sido divulgado pela imprensa nacional, como o lamentável ocorrido no dia 27 de março, na manhã do dia 27/3/2023, em uma escola na Vila Sônia, zona oeste de São Paulo, quando um adolescente de 13 anos esfaqueou um aluno e quatro professores, onde a professora Elisabeth Tenreiro, de 71 anos, uma das vítimas veio a falecer.

Torna-se imperioso e urgente, coibir a entrada de armas nos centros de ensino e para tal é importante dotar todas as escolas, de equipamentos modernos e eficazes na prevenção de entrada de armas, de quaisquer tipos que sejam.

Fundamentado nas experiências de programas de segurança contra a violência pessoal e patrimonial, identifica-se que os detectores de metais, acrescidos da inspeção visual monitorada dos pertences, podem coibir a entrada de objetos que facilitam estas atividades criminosas.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Exmo Sr. Prefeito, c/c a Secretaria de Educação, estudos de viabilidade para instalação de detectores de metais nas escolas públicas municipais e inspeção visual monitorada dos pertences, visando coibir a entrada de objetos que facilitam atividades criminosas dentro das escolas.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 31 de março de 2023.





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

CARLOS MOURA - MAGRÃO  
Vereador - PL

REQUERIMENTO Nº 1355/2023 - Protocolo nº 3186/2023 recebido em 04/04/2023 14:10:08 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE MOURA e outros  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6518-1D1B-C667-C1C1.



